



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 63 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 70, inciso III da Lei Orgânica do Município.

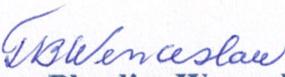
DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal da Comunidade de Sutera no Município de Minas Novas, cujo início das atividades se deu em 06 de fevereiro de 2001.

Art. 2º - A escola referida no artigo anterior será denominada "Escola Municipal de Sutera".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 24 de Setembro de 2003.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

